



UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 1485 DE 30 DE Abril DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P9642/10-87.

**RESOLVE:**

PRORROGAR a Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR designada pela Portaria nº 01 – GR/UFC, de 21 de março de 2014, publicada em 21 de março de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 05/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.

  
Prof. Jesuáldo Pereira Farias  
REITOR

CPPAD/UFC  
PUBLICADO  
EM 02 / 05 / 2014  
Jacinta  
Assinado